



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 835 - DE 28 DE JUNHO DE 1995.

**EMENTA: REAJUSTA SALÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
E CRIA A TABELA ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Os vencimentos básicos dos Servidores Municipais passam a vigorar de acordo com as tabelas abaixo:

Categorias Funcionais com formação em Nível Superior: Administrador, Analista de Sistema, Arquiteto, Assistente Social, Biblioteconomista, Biólogo, Bioquímico, Comunicador Social, Contador, Dentista, Economista, Enfermeiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Tributos, Médico, Nutricionista, Procurador Jurídico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Referência 20 - R\$ 183,02
" 19 - R\$ 179,42
" 18 - R\$ 175,92
" 17 - R\$ 172,46

Categorias Funcionais com formação em Nível de 2º Grau: Assistente Administrativo, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos, Programador, Técnico em Agrimensura, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Documentação, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Instrumentação, Técnico em Laboratório, Técnico em Raios-X e Técnico em Hemoterapia.

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, exceto Técnico em Raios-X: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Referência 16 - R\$ 135,22
" 15 - R\$ 132,55
" 14 - R\$ 129,96
" 13 - R\$ 127,40

Categorias Funcionais com formação em Nível de 1º Grau Completo: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Fiscalização, Auxiliar de Necrópsia, Auxiliar de Laboratório, Datilógrafo, Digitador, Guarda Municipal, Oficial Administrativo I e Telefonista.

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Referência 12 - R\$ 124,92
" 11 - R\$ 122,46
" 10 - R\$ 120,06
" 09 - R\$ 117,70

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



Categorias Funcionais em Nível de 1º Grau Incompleto: Artífice Especializado, Merendeira, Motorista, Oficial Administrativo II e Operador de Máquinas.

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Referência 08	- R\$ 115,39
" 07	- R\$ 113,13
" 06	- R\$ 110,90
" 05	- R\$ 108,75

Categoria Funcional sem exigência de escolaridade: Agente de Serviços Gerais.

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Referência 04	- R\$ 106,60
" 03	- R\$ 104,52
" 02	- R\$ 102,47
" 01	- R\$ 100,46

TABELA II

Cargos Comissionados: secretário, Procurador Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito, Coordenador Geral e Coordenador de Articulação com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Coordenador de Comunicação Social: R\$ 553,21

DAS 1	- R\$ 101,00
DAS 2	- R\$ 102,00
DAS 3	- R\$ 103,00
DAS 4	- R\$ 104,00

GRATIFICAÇÕES

GS	- R\$ 553,21
GA-4	- R\$ 331,92
GA-3	- R\$ 243,40
GA-2	- R\$ 177,03
GA-1	- R\$ 132,77
GFE-2	- R\$ 55,32
GFE-1	- R\$ 44,26
FG-1	- R\$ 15,00
FG-2	- R\$ 10,00

TABELA ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO

Professor I, Orientador Educacional e Supervisor Educacional.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



Classe A - R\$ 285,18
" B - R\$ 290,88
" C - R\$ 296,70
" D - R\$ 302,63

Professor II

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.

Classe A - R\$ 271,33
" B - R\$ 276,76
" C - R\$ 282,30
" D - R\$ 287,95

Professor III

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.

Classe A - R\$ 223,66
" B - R\$ 228,12
" C - R\$ 232,68
" D - R\$ 237,32

Professor IV

Carga horária: 22:30 (vinte e duas e trinta) horas
semanais.

Classe A - R\$ 186,65
" B - R\$ 190,38
" C - R\$ 194,19
" D - R\$ 198,07

Professor IV

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe A - R\$ 378,30
" B - R\$ 380,77
" C - R\$ 388,39
" D - R\$ 396,16

Secretário de Escola

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas
semanais.

Classe A - R\$ 186,65
" B - R\$ 190,38
" C - R\$ 194,19
" D - R\$ 198,07

Auxiliar de Disciplina

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas
semanais.

Classe A - R\$ 117,70
" B - R\$ 120,06
" C - R\$ 122,46
" D - R\$ 124,92

Art. 2º- Os Aposentados e Pensionistas passam a
perceber idênticos valores concedidos a Cargos iguais e